



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ESPÍRITO SANTO
15.626.810/0001-25
DECRETO Nº 0007995/2025
Data 05/05/2025

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001966/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 930.152,78 (novecentos e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000131	110006.1012200341.095 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA A GESTÃO DO SUS OBRAS E INSTALAÇÕES	260100000000	379.071,54
0000135	110006.1030200311.099 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE MÉDIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	67.576,40
0000001	110001.1030100302.059 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	55.144,18
0000014	110001.1030100302.059 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	5.793,31
0000015	110001.1030100302.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	27.000,00
0000021	110001.1030100302.060 31901100000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	55.134,92
0000024	110001.1030100302.060 33904600000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRI AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160000000000	11.250,00
0000059	110002.1030200312.066 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	1.384,71
0000060	110002.1030200312.066 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000000	803,85
0000071	110002.1030200312.066 33904600000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160000000000	1.350,00
0000077	110003.1012200322.072 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	13.604,92
0000093	110003.1030400322.070 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS COM DEMAIS RECURSOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	1.476,10
0000108	110004.1030300332.124 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO-BÁSICOS COM RECURSOS MUNICIPAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	78.139,25
0000135	110006.1030200311.099 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE MÉDIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	232.423,60
TOTAL:				930.152,78

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 446.647,94 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscientos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 483.504,84 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	110001.1030100302.059 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	55.144,18
0000009	110001.1030100302.059 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	30.793,31
0000021	110001.1030100302.060 31901100000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	55.134,92
0000024	110001.1030100302.060 33904600000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	11.250,00
0000059	110002.1030200312.066 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.384,71
0000060	110002.1030200312.066 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	803,85
0000063	110002.1030200312.066 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	2.000,00



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ESPÍRITO SANTO
15.626.810/0001-25
DECRETO Nº 0007995/2025
Data 05/05/2025

0000064	110002.1030200312.066 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	20.000,00
0000071	110002.1030200312.066 33904600000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	1.350,00
0000077	110003.1012200322.072 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	13.604,92
0000082	110003.1012200322.072 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	7.100,00
0000092	110003.1030400322.070 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS COM DEMAIS RECURSOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.476,10
0000114	110005.1012200342.077 33901400000	MANUT.ATIVIDADES DO SETOR ADMIN. DA SECR. SAÚDE P/ A GESTÃO DO SUS C/ REC DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	4.000,00
0000115	110005.1012200342.077 33903000000	MANUT.ATIVIDADES DO SETOR ADMIN. DA SECR. SAÚDE P/ A GESTÃO DO SUS C/ REC MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	10.000,00
0000116	110005.1012200342.077 33903300000	MANUT.ATIVIDADES DO SETOR ADMIN. DA SECR. SAÚDE P/ A GESTÃO DO SUS C/ REC PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000	2.000,00
0000119	110005.1012200342.077 33903900000	MANUT.ATIVIDADES DO SETOR ADMIN. DA SECR. SAÚDE P/ A GESTÃO DO SUS C/ REC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	35.039,25
0000133	110006.1030100301.097 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	232.423,60
TOTAL:				483.504,84

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jerônimo Monteiro, 05 maio de 2025

JOSÉ VALERIO BINOTI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO RODRIGUES DE SOUZA
CONTADOR GERAL
CRC-ES 0230239/O